

JULGAMENTO DE RECURSO – GRUPO B

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o Julgamento de Recursos Referente ao Gabarito Preliminar divulgado no dia 08/12/2025, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, Edital **001/2025**, conforme a seguir:

- a) Retifica-se, em **05/02/2026**, o Julgamento de Recurso divulgado em **20/01/2026**, referente à questão nº **03**, para os **cargos de nº 09 ao 39**, onde se lê “**letra C**”, leia-se “**letra B**”.
- b) Retifica-se, em **05/02/2026**, o Julgamento de Recurso divulgado em **20/01/2026**, referente à questão nº **04**, para os cargos **22 – Professor Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) – Zona Urbana** e **23 – Professor Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) – Zona Rural**, mantendo-se a alternativa “**A**” como correta.

04. NUTRICIONISTA (ZONA URBANA) (EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
149024	CRISTIANE SILVA BRAGA
151956	GUSTAVO AURÉLIO ARANTES BARBOSA
159567	PEDRO OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA
155593	VALDEMAR FILHO SILVA SANTOS

QUESTÃO 02.

A alternativa C está correta, pois o texto se caracteriza como divulgação científica ao apresentar, em linguagem acessível ao público não especializado, resultados de uma pesquisa científica, contextualizando descobertas recentes realizadas por pesquisadores chineses e explicando suas implicações para a compreensão do planeta Marte.

A alternativa A está incorreta porque o texto não confirma de forma definitiva a existência de oceanos na superfície de Marte; ele apresenta indícios e hipóteses científicas, como vestígios e possíveis linhas costeiras. A alternativa B também está incorreta, pois o texto não se limita a descrever as características de uma teoria específica; ele divulga dados, pesquisas, implicações e perspectivas futuras, o que ultrapassa uma simples descrição teórica. Ademais, “descrever” – verbo que inicia a alternativa – é próprio dos textos descritivos, o que não é o caso do texto em questão.

Por fim, a alternativa D é incorreta, já que o texto não tem caráter narrativo nem relata a viagem da missão espacial; o rover Zhurong é mencionado apenas como contexto científico para a obtenção dos dados analisados.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 03.

A alternativa B está correta, pois, nesse trecho, a palavra “que” exerce a função de pronome relativo. Na alternativa A, o “que” destacado é conjunção integrante, pois introduz uma oração subordinada substantiva objetiva direta, completando o sentido do verbo “sugerem”. Na alternativa B, o termo “que” retoma o antecedente “traços” e introduz uma oração subordinada adjetiva restritiva (“que indicam uma linha costeira”), caracterizando esse substantivo; por isso, exerce claramente a função de pronome relativo. Na alternativa C, o “que” introduz uma oração subordinada substantiva objetiva direta, completando o sentido do verbo “aponta”, atuando como conjunção integrante, e não como pronome relativo. Na alternativa D, o “que” também funciona como conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva subjetiva após a forma verbal impessoal “espera-se”. Assim, apenas na alternativa B o “que” exerce a função de pronome relativo. O gabarito deve ser **ALTERADO** de C para B.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 03 para os seguintes cargos: 01. GB – Assistente Social (Zona Urbana – Educação); 02. GB – Bibliotecário (Zona Urbana – Educação); 03. GB – Fonoaudiólogo (Zona Urbana – Educação); 04. GB – Nutricionista (Zona Urbana – Educação); 05. GB – Pedagogo (Zona Rural); 06.

GB – Pedagogo (Zona Urbana); 07. GB – Professor Braille; e 08. GB – Psicólogo (Zona Urbana – Educação).

QUESTÃO 06.

O comentário I é incorreto, pois “descobertas” não resulta de derivação parassintética. A palavra deriva do verbo “descobrir”, por meio de derivação sufical, com o acréscimo do sufixo nominal -ta (“descoberta”), flexionado no plural. Não há acréscimo simultâneo e obrigatório de prefixo e sufixo a uma base lexical, condição necessária para a parassíntese.

O comentário II é incorreto, porque o enunciado afirma que “transformar” contém um sufixo acrescentado ao termo ‘formar’, o que não corresponde ao processo real. Em “transformar”, ocorre o acréscimo do prefixo “trans-” ao verbo “formar”, e não de um sufixo. Portanto, a descrição do processo está equivocada. O comentário III é correto, uma vez que “climáticas” e “asiática” apresentam o sufixo -ico/-ica, que, em ambos os casos, tem valor adjetival relacional, indicando relação (relativo ao clima; relativo à Ásia). Dessa forma, apenas um comentário está correto, o que torna correta a alternativa A.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 08.

A alternativa “A” está correta, pois o trecho “para entender a evolução climática e atmosférica inicial de Marte” constitui uma oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo. Essa classificação se justifica pelo fato de o verbo “entender” estar no infinitivo, ser introduzido pela preposição “para” e expressar finalidade em relação à oração principal, indicando o objetivo pelo qual as descobertas são consideradas cruciais. A alternativa “B” não atende ao comando, uma vez que a expressão “ao considerar a possibilidade de vida fora da Terra” introduz uma oração subordinada adverbial temporal reduzida de infinitivo, marcada pela locução “ao”, com valor de simultaneidade, e não de finalidade. Na alternativa “C”, embora haja verbo no infinitivo em “de se realizarem investigações adicionais”, o trecho exerce função de complemento do substantivo abstrato “importância”, configurando uma oração subordinada substantiva completiva nominal reduzida de infinitivo, e não uma oração adverbial. Por fim, a alternativa “D” está errada, pois “confirmar ou refutar a extensão da presença de água em Marte, um componente essencial” serve como complemento do verbo “poder”, tratando-se, pois, de uma oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 09.

A alternativa correta é a “C”, pois nela ocorre um substantivo exercendo função adjetiva. Na alternativa A, em “passado marciano”, o termo “marciano” é um adjetivo pítrio, formado por derivação, e não um substantivo com valor adjetivo. Na alternativa “B”, as palavras “história”, “atmosfera” e “clima” mantêm suas funções substantivas, e “clemente” é adjetivo propriamente dito, inexistindo substantivo adjetivado.

Na alternativa C, em “indicador chave”, o termo “chave” é originalmente um substantivo, mas está sendo empregado com valor adjetivo, caracterizando o substantivo “indicador” com sentido de “principal” ou “fundamental”. Na alternativa “D”, “futuras” é adjetivo e “missões” é substantivo em seu valor prototípico, não havendo substantivo exercendo função adjetiva. Portanto, a resposta correta é a alternativa “C”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 10.

A afirmativa I está correta, pois, no trecho “A pesquisa atual, baseada nos dados do Zhurong, aponta que a água líquida pode ter estado presente...”, a expressão “baseada nos dados do Zhurong” funciona como aposto explicativo, uma vez que retoma e explica o sintagma nominal “pesquisa atual”, ampliando seu significado. Ademais, a expressão está isolada por vírgulas, acrescentando informação acessória.

A afirmativa II também está correta, já que, em “Continuar os estudos geológicos poderá elucidar mais sobre as alterações nas condições atmosféricas...”, o verbo “poderá” está flexionado no futuro do presente do indicativo, indicando uma ação posterior ao momento da enunciação.

A afirmativa III está incorreta porque, no trecho “podem confirmar ou refutar”, a conjunção “ou” liga dois verbos dentro do mesmo predicado, caracterizando coordenação de termos, e não a existência de uma oração coordenada sindética alternativa, que exigiria a presença de duas orações independentes. Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa “A”.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “A”.

Altera-se a Questão nº 10 para os seguintes cargos: 01. GB – Assistente Social (Zona Urbana – Educação); 02. GB – Bibliotecário (Zona Urbana – Educação); 03. GB – Fonoaudiólogo (Zona Urbana – Educação); 04. GB – Nutricionista (Zona Urbana – Educação); 05. GB – Pedagogo (Zona Rural); 06. GB – Pedagogo (Zona Urbana); 07. GB – Professor Braille; e 08. GB – Psicólogo (Zona Urbana – Educação).

QUESTÃO 13.

Gabarito correto alternativa “B”. A alternativa “II. Worms é um tipo de vírus que infecta um computador e depois se propaga sozinho para outros computadores ligados à rede.” está incorreta, pois Worms não é um tipo de vírus e sim de malware. A principal diferença é que o vírus precisa de um hospedeiro (um arquivo ou programa) e da ação do usuário (como abrir um anexo) para se espalhar, enquanto o Worms é autônomo, se replica e se espalha por redes explorando vulnerabilidades, sem a necessidade de interação humana. Sendo assim a alternativa “D” apresentada como gabarito está incorreta, a alternativa correta seria a “B”.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 13 para os seguintes cargos: 01. GB – Assistente Social (Zona Urbana – Educação); 02. GB – Bibliotecário (Zona Urbana – Educação); 03. GB – Fonoaudiólogo (Zona Urbana – Educação); 04. GB – Nutricionista (Zona Urbana – Educação); 05. GB – Pedagogo (Zona Rural); 06. GB – Pedagogo (Zona Urbana); 07. GB – Professor Braille; e 08. GB – Psicólogo (Zona Urbana – Educação).

QUESTÃO 22.

A troca alimentar é um método/ferramenta dentro da dietética e suas aplicações. O conceito de "dividir para organizar a composição" é a base da Dietética Clássica. Já a "Troca" é a aplicação prática de substituir um alimento por outro dentro do mesmo grupo (ex: trocar arroz por macarrão). Segundo essa abordagem, sugere-se a troca do gabarito para a alternativa “C”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 24.

Todas as ações são de estrema relevância no controle de qualidade e segurança dos alimentos, sendo que o item “D”, faz uma reunião de todos as alternativas, mas se mantém como um item julgável, não há quesitos que venham a distingui-lo. Logo se manterá o gabarito.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 30.

A circunferência da cintura (CC) e a relação cintura-quadril (RCQ) são indicadores clássicos de gordura abdominal. Na adolescência, esses indicadores são fundamentais porque:

- O IMC sozinho não diferencia massa magra de massa gorda.
- A gordura de localização central (abdominal) está diretamente ligada ao risco de desenvolvimento precoce de resistência à insulina e doenças cardiovasculares.
- Além disso, outros manuais do Ministério da Saúde ainda citam esse indicador: *Saúde do adolescente: competências e habilidades*.
- Publicação: Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

- Trecho Relevante: O manual descreve a RCQ como o quociente entre a menor circunferência entre o gradil costal e a cicatriz umbilical e a maior circunferência da região glútea.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

05. PEDAGOGO (ZONA RURAL) / 06. PEDAGOGO (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

161001 JANIELE CAVALCANTE DE LIMA CABRAL
160672 LEILIANE BASTOS DA FONSECA
158674 RAIMUNDO NONATO VIEIRA NETO

QUESTÃO 13.

Gabarito correto alternativa “B”. A alternativa “II. Worms é um tipo de vírus que infecta um computador e depois se propaga sozinho para outros computadores ligados à rede.” está incorreta, pois Worms não é um tipo de vírus e sim de malware. A principal diferença é que o vírus precisa de um hospedeiro (um arquivo ou programa) e da ação do usuário (como abrir um anexo) para se espalhar, enquanto o Worms é autônomo, se replica e se espalha por redes explorando vulnerabilidades, sem a necessidade de interação humana. Sendo assim a alternativa “D” apresentada como gabarito está incorreta, a alternativa correta seria a “B”.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 13 para os seguintes cargos: 01. GB – Assistente Social (Zona Urbana – Educação); 02. GB – Bibliotecário (Zona Urbana – Educação); 03. GB – Fonoaudiólogo (Zona Urbana – Educação); 04. GB – Nutricionista (Zona Urbana – Educação); 05. GB – Pedagogo (Zona Rural); 06. GB – Pedagogo (Zona Urbana); 07. GB – Professor Braille; e 08. GB – Psicólogo (Zona Urbana – Educação).

QUESTÃO 28.

A questão aborda conceitos fundamentais da teoria do currículo. A distinção entre o formal e o oculto reside na intencionalidade e na visibilidade das ações pedagógicas.

- Currículo Formal: É o currículo oficial. Ele é composto pelos documentos, planos de ensino, leis (como a BNCC no Brasil) e diretrizes que definem o que deve ser ensinado. É explícito e prescrito.
- Currículo Oculto: Refere-se a tudo aquilo que os alunos aprendem na escola, mas que não está nos livros ou nos planos de aula. Inclui comportamentos, hierarquias, percepções de gênero, valores morais e formas de lidar com a autoridade. É implícito e vivenciado.

A Alternativa “A” é a única que captura com precisão a essência da dicotomia: o formal como o registro oficial e o oculto como a aprendizagem das normas e valores que ocorrem “nas entrelinhas” do cotidiano escolar.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “A”.

QUESTÃO 30.

A questão trata da BNCC e suas competências. A alternativa “A e D” retomam ideias de interdisciplinaridade e integração, aspectos importantes da BNCC, mas não destacam a progressão entre etapas. A alternativa “B” enfatiza princípios importantes do profissional, porém não definidos pela BNCC. A alternativa “C” é a única que completa corretamente as competências específicas da BNCC.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

10. AUXILIAR VIDA ESCOLA (ZONA URBANA)**INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO**
161362 BRENDA ALMEIDA TAPUDIMA**QUESTÃO 09.**

A alternativa correta é a C, pois a oração subordinada desenvolvida expressa relação de consequência. Na frase “Rende tanto que só fome de elefante para dar conta”, a locução “tanto que” estabelece uma relação lógica de causa e consequência: o fato de “render tanto” tem como consequência a ideia hiperbólica de que apenas “fome de elefante” seria suficiente para dar conta. O conectivo “que”, nesse contexto, introduz uma oração subordinada adverbial consecutiva, típica de construções intensificadoras (“tão... que”, “tanto... que”).

A alternativa A está incorreta porque não há valor semântico de advertência; “fome de elefante” é uma expressão figurada, não um aviso.

A alternativa B é inadequada, pois não se estabelece relação de concessão, nem há qualquer oposição lógica introduzida por conectivos concessivos. A alternativa D também está incorreta, porque, embora apareça o trecho “para dar conta”, ele não se constitui como oração subordinada desenvolvida, mas como uma oração subordinada reduzida, ou seja, não atende ao que foi solicitado no comando da questão. Portanto, a relação indicada pela oração subordinada é de consequência, conforme a alternativa C.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

11. INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (ZONA URBANA) EDUCAÇÃO**INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO**
149115 TATIANE DA SILVA PINHEIRO**QUESTÃO 06.**

O recurso interposto em relação a questão nº 06, foi analisada, contudo não pode ser acolhido, uma vez que a argumentação apresentada se mantém em nível genérico, sem a devida análise objetiva e individualizada de cada item questionado. Ressalta-se que pedidos de revisão devem, necessariamente, demonstrar de forma concreta e fundamentada o suposto erro apontado, mediante a indicação clara do trecho do enunciado ou da alternativa contestada, bem como a apresentação de argumentos técnico-conceituais específicos, eventualmente acompanhados de referências normativas ou bibliográficas pertinentes. A simples invocação de princípios como legalidade, isonomia, transparência e razoabilidade, embora relevantes ao processo seletivo, não substitui a análise efetiva do conteúdo das questões, tampouco comprova a existência de equívoco no gabarito preliminar. No caso em tela, o recorrente não explicita qual seria a inconsistência presente em cada questão, não indica qual alternativa estaria equivocada ou mais adequada, nem demonstra, de forma objetiva, eventual ambiguidade, erro conceitual, afronta ao edital ou inexistência de resposta correta. A fundamentação apresentada limita-se à enumeração abstrata de possibilidades de falha, sem correlação direta com os itens efetivamente aplicados na prova. Dessa forma, ausente a demonstração técnica do erro alegado e não havendo elementos concretos que infirmem o gabarito divulgado, mantém-se as respostas originalmente atribuídas a questão nº 06.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 07.

O recurso interposto em relação a questão nº 07, foi analisada, contudo não pode ser acolhido, uma vez que a argumentação apresentada se mantém em nível genérico, sem a devida análise objetiva e individualizada de cada item questionado. Ressalta-se que pedidos de revisão devem, necessariamente, demonstrar de forma concreta e fundamentada o suposto erro apontado, mediante a indicação clara do trecho do enunciado ou da alternativa contestada, bem como a apresentação de argumentos técnico-conceituais específicos, eventualmente acompanhados de referências normativas ou bibliográficas pertinentes. A simples invocação de princípios como legalidade, isonomia, transparência e razoabilidade, embora relevantes ao processo seletivo, não substitui a análise efetiva do conteúdo das questões, tampouco comprova a existência de equívoco no gabarito preliminar. No caso em tela, o recorrente não explicita qual seria a inconsistência presente em cada questão, não indica qual alternativa estaria equivocada ou mais adequada, nem

demonstra, de forma objetiva, eventual ambiguidade, erro conceitual, afronta ao edital ou inexistência de resposta correta. A fundamentação apresentada limita-se à enumeração abstrata de possibilidades de falha, sem correlação direta com os itens efetivamente aplicados na prova. Dessa forma, ausente a demonstração técnica do erro alegado e não havendo elementos concretos que infirmem o gabarito divulgado, mantêm-se as respostas originalmente atribuídas a questão nº 07.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “B”.

QUESTÃO 08.

O recurso interposto em relação a questão nº 08, foi analisada, contudo não pode ser acolhido, uma vez que a argumentação apresentada se mantém em nível genérico, sem a devida análise objetiva e individualizada de cada item questionado. Ressalta-se que pedidos de revisão devem, necessariamente, demonstrar de forma concreta e fundamentada o suposto erro apontado, mediante a indicação clara do trecho do enunciado ou da alternativa contestada, bem como a apresentação de argumentos técnico-conceituais específicos, eventualmente acompanhados de referências normativas ou bibliográficas pertinentes. A simples invocação de princípios como legalidade, isonomia, transparência e razoabilidade, embora relevantes ao processo seletivo, não substitui a análise efetiva do conteúdo das questões, tampouco comprova a existência de equívoco no gabarito preliminar. No caso em tela, o recorrente não explicita qual seria a inconsistência presente em cada questão, não indica qual alternativa estaria equivocada ou mais adequada, nem demonstra, de forma objetiva, eventual ambiguidade, erro conceitual, afronta ao edital ou inexistência de resposta correta. A fundamentação apresentada limita-se à enumeração abstrata de possibilidades de falha, sem correlação direta com os itens efetivamente aplicados na prova. Dessa forma, ausente a demonstração técnica do erro alegado e não havendo elementos concretos que infirmem o gabarito divulgado, mantêm-se as respostas originalmente atribuídas a questão nº 08.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 09.

O recurso interposto em relação a questão nº 09, foi analisada, contudo não pode ser acolhido, uma vez que a argumentação apresentada se mantém em nível genérico, sem a devida análise objetiva e individualizada de cada item questionado. Ressalta-se que pedidos de revisão devem, necessariamente, demonstrar de forma concreta e fundamentada o suposto erro apontado, mediante a indicação clara do trecho do enunciado ou da alternativa contestada, bem como a apresentação de argumentos técnico-conceituais específicos, eventualmente acompanhados de referências normativas ou bibliográficas pertinentes. A simples invocação de princípios como legalidade, isonomia, transparência e razoabilidade, embora relevantes ao processo seletivo, não substitui a análise efetiva do conteúdo das questões, tampouco comprova a existência de equívoco no gabarito preliminar. No caso em tela, o recorrente não explicita qual seria a inconsistência presente em cada questão, não indica qual alternativa estaria equivocada ou mais adequada, nem demonstra, de forma objetiva, eventual ambiguidade, erro conceitual, afronta ao edital ou inexistência de resposta correta. A fundamentação apresentada limita-se à enumeração abstrata de possibilidades de falha, sem correlação direta com os itens efetivamente aplicados na prova. Dessa forma, ausente a demonstração técnica do erro alegado e não havendo elementos concretos que infirmem o gabarito divulgado, mantêm-se as respostas originalmente atribuídas a questão nº 09.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 11.

A questão possui consistência no conteúdo apresentado no enunciado e nas alternativas, condiz com referências bibliográficas reconhecidas ou com a legislação vigente; não possui ambiguidade ou dupla interpretação, possibilita apenas uma resposta plausível; não apresenta erro técnico ou conceitual na elaboração da alternativa considerada correta pelo gabarito preliminar; não contém contradição entre o conteúdo cobrado e o que foi indicado no edital e apresenta apenas uma alternativa verdadeiramente correta, que foi a apresentada no gabarito, a alternativa C.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 16.

A questão possui consistência no conteúdo apresentado no enunciado e nas alternativas, condiz com referências bibliográficas reconhecidas ou com a legislação vigente; não possui ambiguidade ou dupla interpretação, possibilita apenas uma resposta plausível; não apresenta erro técnico ou conceitual na elaboração da alternativa considerada correta pelo gabarito preliminar; não contém contradição entre o conteúdo cobrado e o que foi indicado no edital e apresenta apenas uma alternativa verdadeiramente correta, que foi a apresentada no gabarito, a alternativa B.

Interpretação das alternativas:

- A) Para excluir um arquivo de forma que não seja possível recuperá-lo ou restaurá-lo posteriormente, deve-se selecionar o arquivo e pressionar apenas a tecla delete. – Incorreta pois apenas a tecla delete não exclui o arquivo de forma permanente.
- B) Para nomear um arquivo ou pasta, não é permitido que o nome a ser utilizado contenha o caractere "?" (interrogação). – Correta.
- C) É possível renomear um arquivo ou pasta através das seguintes ações: selecionar o arquivo ou pasta desejada, pressionar a tecla F3 e alterar o nome. – Incorreta pois para esta ação deveria ser utilizada a tecla F2.
- D) Todas as sentenças estão corretas. – Incorreta pois apenas a sentença B está correta.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 19.

A questão possui consistência no conteúdo apresentado no enunciado e nas alternativas, condiz com referências bibliográficas reconhecidas ou com a legislação vigente; não possui ambiguidade ou dupla interpretação, possibilita apenas uma resposta plausível; não apresenta erro técnico ou conceitual na elaboração da alternativa considerada correta pelo gabarito preliminar; não contém contradição entre o conteúdo cobrado e o que foi indicado no edital e apresenta apenas uma alternativa verdadeiramente correta, que foi a apresentada no gabarito, a alternativa C.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

15. Professor de Educação Infantil (Zona Rural) / 16. Professor de Educação Infantil (Zona Urbana) / 17. Professor de Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais – Fases 1^a a 4^a Etapa) (Zona Urbana) /18. Professor Ensino Fundamental – I (Anos Iniciais – 1º ao 5º) (Zona Urbana) / 19. Professor Ensino Fundamental – II (Anos Iniciais – 1º ao 5º) (Zona Rural) / 39. Professor Indígena (Zona Rural).

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

166440	ALCICLEIDE GAMA DA SILLVA
159888	ALCINARA LIMA DA SILVA
158054	AUCICLEIDE DA SILVA MARINHO
159585	BIANCA DE ALMEIDA ARAUJO
159401	CIANE APARICIO DE OLIVEIRA
168355	CLEIDE DIAS CONRADO GOMES
162081	DAMIANA GOMES DE ALENCAR
165109	DÁVILA LEOCADIO DE OLIVEIRA FREITAS
163628	EDNAY PINHO DA SILVA
154015	ELAINE MACEDO DE JESUS
157462	ELINHA DOS SANTOS PEREIRA
162438	GESSICA BARBOSA DOS ANJOS
157818	GLÓRIA DA SILVA
165791	JOÃO LUCAS VILENA QUEIROZ
165245	JOELMA DE CASTRO GOMES
157460	MARIA ROSA SILVA DE SOUZA

QUESTÃO 03.

A alternativa “B” é a correta, pois o termo “que” exerce função de pronome relativo, retomando um substantivo antecedente e introduzindo uma oração subordinada adjetiva que o caracteriza.

A alternativa “A” está incorreta porque a imagem não apresenta uma opinião implícita, mas sim uma opinião explícita, verbalizada diretamente pelo personagem no balão de fala em sua relação com a palavra “venenoso”. Como essa opinião é claramente enunciada, não se trata de uma inferência sugerida apenas pela imagem ou pelo subentendido, o que invalida a afirmação de que haveria implícito autoral no quadrinho.

A alternativa “C” é inadequada porque “príncipe” não é palavra proparoxítona, mas paroxítona, sendo acentuada por terminar em ditongo crescente.

A alternativa “D” também está incorreta, pois o verbo “virou”, no contexto do texto, não é transitivo indireto, já que não exige complemento preposicionado para completar seu sentido.

Dessa forma, a única observação linguística correta sobre o segundo quadrinho é a apresentada na alternativa “B”.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 03 para os seguintes cargos: 09. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Rural); 10. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Urbana); 11. GB – Instrutor de Informática (Zona Urbana – Educação); 12. GB – Instrutor Musical (Educação); 13. GB – Intérprete de Libras (Zona Rural – Educação); 14. GB – Intérprete de Libras (Zona Urbana – Educação); 15. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Rural); 16. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana); 17. GB – Professor da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais (Fases 1^a a 4^a Etapa – Zona Urbana); 18. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Urbana); 19. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Rural); 20. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 21. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 22. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 23. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 24. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 25. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Educação Física (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano – Zona Rural); 26. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 27. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 28. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 29. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 30. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 31. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 32. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 33. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 34. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 35. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 36. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 37. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 38. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); e 39. GB – Professor Indígena (Zona Rural).

QUESTÃO 04.

A afirmativa I está correta, pois a palavra “venenoso”, no contexto do texto, apresenta duplo sentido: um literal e outro figurado, explorado de forma humorística, recurso frequente em textos verbo-visuais de cunho crítico. A afirmativa II também está correta, uma vez que se observa, em um dos quadrinhos, o uso de dupla negação, fenômeno recorrente na língua portuguesa coloquial e funcional do ponto de vista expressivo no texto. Já a afirmativa III está incorreta, porque o texto é um exemplo do gênero tirinha, não é um exemplo do gênero charge.

Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa A.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 05.

A alternativa correta é a “A”, pois a bula, além de documento legal sanitário, configura-se como gênero textual por apresentar estrutura relativamente estável (com seções recorrentes, como indicação, posologia, contraindicações e efeitos adversos) e cumprir uma função social definida, que é informar e orientar o usuário sobre o uso seguro do medicamento.

A alternativa “B” está incorreta porque o uso de linguagem formal não é critério suficiente para caracterizar um gênero textual, além de a bula ser dirigida também ao público leigo, e não apenas a profissionais da farmácia. A alternativa C é inadequada, pois descrever componentes de medicamentos diz respeito ao conteúdo temático, e não aos critérios que definem um gênero textual.

A alternativa D também está incorreta, já que o fato de ser escrita em língua portuguesa ou em qualquer outro idioma não determina a classificação de um texto como gênero textual. Portanto, a resposta correta é a alternativa A.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 06.

O recurso interposto, que solicita a correção do gabarito preliminar da questão 06, foi devidamente analisado. Contudo, não pode ser acolhido, uma vez que a argumentação apresentada se limita a alegações genéricas, sem a necessária demonstração objetiva dos supostos equívocos apontados.

Destaca-se que pedidos de revisão ou anulação de questões devem ser fundamentados em análise técnica individualizada, com a indicação precisa do item questionado, do trecho do enunciado ou da alternativa considerada problemática, bem como da justificativa conceitual que comprove erro, ambiguidade ou inadequação do gabarito divulgado. A mera afirmação de que determinada questão é “ambígua” ou de que “não apresenta resposta clara”, desacompanhada de explicitação concreta dos elementos que gerariam tal ambiguidade, não é suficiente para caracterizar vício na elaboração do item. No presente recurso, não foram apresentados argumentos específicos relativos ao conteúdo da questão 06. Ausente, portanto, a comprovação técnica das falhas mencionadas, não há elementos que justifiquem a alteração do gabarito ou a anulação do item impugnado. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão 06, por inexistirem fundamentos técnicos específicos que respaldem o pedido apresentado.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 07.

O recurso interposto, que solicita a correção do gabarito preliminar da questão 07, foi devidamente analisado. Contudo, não pode ser acolhido, uma vez que a argumentação apresentada se limita a alegações genéricas, sem a necessária demonstração objetiva dos supostos equívocos apontados.

Destaca-se que pedidos de revisão ou anulação de questões devem ser fundamentados em análise técnica individualizada, com a indicação precisa do item questionado, do trecho do enunciado ou da alternativa considerada problemática, bem como da justificativa conceitual que comprove erro, ambiguidade ou inadequação do gabarito divulgado. A mera afirmação de que determinada questão é “ambígua” ou de que “não apresenta resposta clara”, desacompanhada de explicitação concreta dos elementos que gerariam tal ambiguidade, não é suficiente para caracterizar vício na elaboração do item. No presente recurso, não foram apresentados argumentos específicos relativos ao conteúdo da questão 07. Ausente, portanto, a comprovação técnica das falhas mencionadas, não há elementos que justifiquem a alteração do gabarito ou a anulação do item impugnado. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão 07, por inexistirem fundamentos técnicos específicos que respaldem o pedido apresentado.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 09.

A alternativa correta é a “C”, pois a oração subordinada desenvolvida expressa relação de consequência. Na frase “Rende tanto que só fome de elefante para dar conta”, a locução “tanto que” estabelece uma relação lógica de causa e consequência: o fato de “render tanto” tem como consequência a ideia hiperbólica de que apenas “fome de elefante” seria suficiente para dar conta. O conectivo “que”, nesse contexto, introduz uma

oração subordinada adverbial consecutiva, típica de construções intensificadoras (“tão... que”, “tanto... que”). A alternativa “A” está incorreta porque não há valor semântico de advertência; “fome de elefante” é uma expressão figurada, não um aviso. A alternativa “B” é inadequada, pois não se estabelece relação de concessão, nem há qualquer oposição lógica introduzida por conectivos concessivos. A alternativa “D” também está incorreta, porque, embora apareça o trecho “para dar conta”, ele não se constitui como oração subordinada desenvolvida, mas como uma oração subordinada reduzida, ou seja, não atende ao que foi solicitado no comando da questão. Portanto, a relação indicada pela oração subordinada é de consequência, conforme a alternativa “C”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 10.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso. Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público.

Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “B”.

QUESTÃO 21.

Embora noções de lateralidade e localização espacial sejam trabalhadas também em Matemática (especialmente no campo da Geometria), a atividade descrita tem como foco pedagógico a representação do espaço vivido por meio de símbolos, pontos de referência, trajetos e orientação, ou seja, elementos centrais da alfabetização cartográfica e do pensamento espacial, que são objetivos próprios do componente de Geografia nos anos iniciais. O uso de desenho e símbolos não tem finalidade estética nem de linguagem visual em si, mas de codificação cartográfica; e as noções espaciais mobilizadas funcionam como suporte para ler e produzir uma representação do espaço, mantendo a predominância geográfica indicada na alternativa “D”. O termo “prioritariamente” no comando é justamente o que resolve a sobreposição entre áreas, preservando a unicidade do gabarito.

Referências (ABNT) BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018. CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; VILHENA, Jerusa. Ensino de Geografia. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “D”.

QUESTÃO 22.

A questão atende aos conteúdos específicos apontados pelo edital. O Candidato deve esperar que as questões estejam inclusas dentro do tema proposto pelo certame, para o cargo, descrito no ementário de disciplinas do cargo, e não conclusões ligadas a outros fatores.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 23.

O recurso interposto é improcedente, pois a questão apresenta clareza meridiana e fundamentação teórica sólida, não havendo margem para dupla interpretação. A alternativa B, apontada como gabarito, reflete com exatidão o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI - Resolução CNE/CEB nº 5/2009) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelecem as interações e a brincadeira como eixos estruturantes das práticas pedagógicas. A brincadeira não é mera ferramenta de

relaxamento (alternativa A), instrumento de avaliação motora isolada (alternativa C) ou estratégia didática utilitária para "ensinar conteúdos" (alternativa D); ela é, fundamentalmente, o modo pelo qual a criança interpreta o mundo, apropria-se da cultura e constitui sua subjetividade e identidade. As alternativas incorretas refletem visões recreacionistas ou escolarizantes que foram superadas pela legislação e pela pedagogia contemporânea, tornando a alternativa B a única resposta técnica e conceitualmente correta.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa "B".

QUESTÃO 24.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso.

Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público.

Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa "D".

QUESTÃO 26.

A questão atende aos conteúdos específicos apontados pelo edital. O Candidato deve esperar que as questões estejam inclusas dentro do tema proposto pelo certame, para o cargo, descrito no ementário de disciplinas do cargo, e não conclusões ligadas a outros fatores.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa "D".

QUESTÃO 27.

Os conteúdos avaliados na questão 27 referem-se a conhecimentos didático-pedagógicos essenciais e consagrados para a atuação docente nos anos iniciais, sendo parte integrante e indissociável da formação e da prática profissional do professor. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constitui documento normativo nacional obrigatório que orienta os currículos e as práticas pedagógicas em toda a educação básica, e seu conhecimento é inerente e pressuposto para o exercício da profissão docente, independentemente de menção explícita no edital. As abordagens pedagógicas questionadas — como a resolução de problemas em Matemática e a construção da noção de tempo histórico a partir de fontes próximas ao aluno — são amplamente reconhecidas e fundamentadas na literatura especializada, refletindo práticas didáticas contemporâneas e adequadas ao desenvolvimento cognitivo dos estudantes. Portanto, não há qualquer extração de conteúdo programático ou violação ao edital; as questões são pertinentes e válidas para a seleção de profissionais qualificados. Mantêm-se os gabaritos originais.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa "B".

QUESTÃO 28.

Os conteúdos avaliados na questão 28 referem-se a conhecimentos didático-pedagógicos essenciais e consagrados para a atuação docente nos anos iniciais, sendo parte integrante e indissociável da formação e da prática profissional do professor. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constitui documento normativo nacional obrigatório que orienta os currículos e as práticas pedagógicas em toda a educação básica, e seu conhecimento é inerente e pressuposto para o exercício da profissão docente, independentemente de menção explícita no edital. As abordagens pedagógicas questionadas — como a resolução de problemas em Matemática e a construção da noção de tempo histórico a partir de fontes próximas ao aluno — são amplamente reconhecidas e fundamentadas na literatura especializada, refletindo práticas didáticas contemporâneas e adequadas ao desenvolvimento cognitivo dos estudantes. Portanto,

não há qualquer extração de conteúdo programático ou violação ao edital; as questões são pertinentes e válidas para a seleção de profissionais qualificados. Mantêm-se os gabaritos originais.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

22. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II CIÊNCIAS (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana)
/ 23. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II CIÊNCIAS (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
159053	FRANKLIS JOSÉ PEDRO
157181	ITALO SOUZA SANTOS
159077	JOAO JULIO VIEIRA BERNARDO
155047	JOELKUISON ALVES DA SILVA
162563	LEONIDAS CARVALHO SECUNDINO
149114	LUCIANE PONTES CABRAL PINHEIRO
149805	MAELEM DA SILVA RODRIGUES
162142	MIQUÉIAS ALVES DA SILVA
158739	NILCE DE SOUZA MIRANDA
158861	RAI MARINHO LIMA
160644	RAIFRAN DA SILVA MACIEL
155278	RAIRA CRISTINA VILENA QUEIROZ
151831	ROCHELME SAMIR FREIRE DE OLIVEIRA
155750	ROSEANE SOUZA DA SILVA
152512	THAKAYAMA DA COSTA ROMANO
152797	THIAGO MONTEIRO OLIVEIRA
154179	TIMÓTEO LIMA DA SILVA
164741	WILLISON RODRIGUES PAIVA

QUESTÃO 01.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso.

Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público.

Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 02.

A alternativa correta é a “A” “Intertextualidade com uma conhecida história infantil”. O texto dialoga explicitamente com o conto tradicional do príncipe-sapo, retomando personagens e situações desse universo narrativo para produzir humor e crítica. Esse reaproveitamento de um texto culturalmente conhecido caracteriza a intertextualidade, traço central do texto analisado. A alternativa “B” está incorreta porque, ainda que a linguagem da tirinha seja informal, isso não se verifica por meio do uso de ilustrações. Ou seja, as ilustrações não definem, por si só, linguagem informal. Em outras palavras, as ilustrações são um recurso semiótico, não um marcador linguístico de informalidade.

A alternativa “C” é inadequada, pois a divisão em quadrinhos não configura metalinguagem; esta ocorre quando o texto fala de si mesmo ou do próprio código, o que não acontece no caso.

A alternativa “D” também está incorreta, já que “venenoso” não é empregado como sinônimo de outro substantivo no texto, mas sim com valor semântico contextual, explorando possível ambiguidade, e não sinônima. Assim, a característica presente no texto é a indicada na alternativa “A”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 03.

A alternativa “B” é a correta, pois o termo “que” exerce função de pronome relativo, retomando um substantivo antecedente e introduzindo uma oração subordinada adjetiva que o caracteriza.

A alternativa “A” está incorreta porque a imagem não apresenta uma opinião implícita, mas sim uma opinião explícita, verbalizada diretamente pelo personagem no balão de fala em sua relação com a palavra “venenoso”. Como essa opinião é claramente enunciada, não se trata de uma inferência sugerida apenas pela imagem ou pelo subentendido, o que invalida a afirmação de que haveria implícito autoral no quadrinho.

A alternativa “C” é inadequada porque “príncipe” não é palavra proparoxítona, mas paroxítona, sendo acentuada por terminar em ditongo crescente.

A alternativa “D” também está incorreta, pois o verbo “virou”, no contexto do texto, não é transitivo indireto, já que não exige complemento preposicionado para completar seu sentido.

Dessa forma, a única observação linguística correta sobre o segundo quadrinho é a apresentada na alternativa “B”.

Recurso DEFERIDO, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 03 para os seguintes cargos: 09. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Rural); 10. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Urbana); 11. GB – Instrutor de Informática (Zona Urbana – Educação); 12. GB – Instrutor Musical (Educação); 13. GB – Intérprete de Libras (Zona Rural – Educação); 14. GB – Intérprete de Libras (Zona Urbana – Educação); 15. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Rural); 16. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana); 17. GB – Professor da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais (Fases 1^a a 4^a Etapa – Zona Urbana); 18. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Urbana); 19. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Rural); 20. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 21. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 22. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 23. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 24. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 25. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Educação Física (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano – Zona Rural); 26. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 27. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 28. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 29. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 30. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 31. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 32. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 33. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 34. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 35. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 36. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 37. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 38. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); e 39. GB – Professor Indígena (Zona Rural).

QUESTÃO 04.

A afirmativa I está correta, pois a palavra “venenoso”, no contexto do texto, apresenta duplo sentido: um literal e outro figurado, explorado de forma humorística, recurso frequente em textos verbo-visuais de cunho crítico. A afirmativa II também está correta, uma vez que se observa, em um dos quadrinhos, o uso de dupla negação, fenômeno recorrente na língua portuguesa coloquial e funcional do ponto de vista expressivo no

texto. Já a afirmativa III está incorreta, porque o texto é um exemplo do gênero tirinha, não é um exemplo do gênero charge. Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa A.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 05.

A alternativa correta é a “A”, pois a bula, além de documento legal sanitário, configura-se como gênero textual por apresentar estrutura relativamente estável (com seções recorrentes, como indicação, posologia, contraindicções e efeitos adversos) e cumprir uma função social definida, que é informar e orientar o usuário sobre o uso seguro do medicamento. A alternativa B está incorreta porque o uso de linguagem formal não é critério suficiente para caracterizar um gênero textual, além de a bula ser dirigida também ao público leigo, e não apenas a profissionais da farmácia. A alternativa C é inadequada, pois descrever componentes de medicamentos diz respeito ao conteúdo temático, e não aos critérios que definem um gênero textual. A alternativa D também está incorreta, já que o fato de ser escrita em língua portuguesa ou em qualquer outro idioma não determina a classificação de um texto como gênero textual.

Portanto, a resposta correta é a alternativa “A”.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 06.

O recurso apresentado, referente a questão 06 de Língua Portuguesa, foi analisado. Entretanto, não pode ser acolhido, uma vez que a solicitação carece de fundamentação técnica objetiva e não enfrenta o mérito da questão impugnada.

O recorrente limita-se a afirmar que a questão “não está correta” e a solicitar a verificação das correções realizadas pela banca, sem indicar, de forma clara e precisa, qual seria o erro presente em cada questão, qual alternativa deveria ser considerada correta, tampouco quais conceitos linguísticos estariam em desacordo com o enunciado ou com o gabarito oficial. Ressalta-se que a simples discordância em relação ao resultado não constitui, por si só, motivo para revisão de gabarito. Cabe destacar que a análise de recursos exige argumentação específica, com a identificação do trecho do enunciado ou da alternativa supostamente equivocada, bem como a apresentação de justificativa linguística ou normativa que comprove erro conceitual, ambiguidade ou inadequação da resposta oficial. No presente caso, tais elementos não foram apresentados. Dessa forma, inexistindo apontamento técnico concreto que justifique a alteração das respostas, mantém-se o gabarito da questão 06, conforme originalmente divulgados.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 07.

O recurso apresentado foi devidamente analisado, entretanto não pode ser acolhido, pois a argumentação exposta permanece em caráter genérico e não demonstra, de forma objetiva e técnica, qualquer equívoco nas questões ou no gabarito oficial. O recorrente elenca hipóteses amplas, tais como “erro de correção”, “questão mal formulada”, “resposta correta não considerada”, “erro de gabarito” e “falta de clareza”, porém não indica quais questões apresentam tais vícios, nem aponta qual alternativa estaria correta, tampouco explicita em que consiste o suposto erro técnico ou conceitual. Ressalta-se que a simples enumeração de possibilidades não configura fundamentação válida para revisão de itens objetivos. Da mesma forma, a invocação de princípios como objetividade, razoabilidade, fidelidade ao texto-base e segurança jurídica, embora pertinentes ao processo seletivo, não substitui a análise específica do conteúdo das questões. Para que um recurso seja acolhido, é imprescindível que o candidato demonstre, com base no enunciado, nas alternativas e em referenciais teóricos ou normativos, a incompatibilidade entre o gabarito divulgado e a resposta considerada correta. No presente caso, inexistem demonstrações concretas de ambiguidade, erro de formulação, inadequação de critérios de correção ou falha no gabarito. A ausência de enfrentamento direto do mérito das questões inviabiliza qualquer reavaliação ou retificação pretendida. Diante do exposto, mantém-se o gabarito oficial e a pontuação atribuída, por não haver elementos técnicos que justifiquem anulação de questões, alteração de respostas ou recontagem de pontos.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 09.

O recurso apresentado, referente a questão 09 de Língua Portuguesa, foi analisado. Entretanto, não pode ser acolhido, uma vez que a solicitação carece de fundamentação técnica objetiva e não enfrente o mérito da questão impugnada.

O recorrente limita-se a afirmar que a questão “não está correta” e a solicitar a verificação das correções realizadas pela banca, sem indicar, de forma clara e precisa, qual seria o erro presente em cada questão, qual alternativa deveria ser considerada correta, tampouco quais conceitos linguísticos estariam em desacordo com o enunciado ou com o gabarito oficial. Ressalta-se que a simples discordância em relação ao resultado não constitui, por si só, motivo para revisão de gabarito. Cabe destacar que a análise de recursos exige argumentação específica, com a identificação do trecho do enunciado ou da alternativa supostamente equivocada, bem como a apresentação de justificativa linguística ou normativa que comprove erro conceitual, ambiguidade ou inadequação da resposta oficial. No presente caso, tais elementos não foram apresentados. Dessa forma, inexistindo apontamento técnico concreto que justifique a alteração das respostas, mantém-se o gabarito da questão 09, conforme originalmente divulgados.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 23.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso.

Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público.

Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 28.

Deferido com troca de gabarito para B. O recurso procede porque, em espelho esférico côncavo, quando o objeto está localizado entre o centro de curvatura (C) e o foco principal (F), a imagem formada é real, invertida e maior que o objeto, projetando-se além do centro de curvatura. Nesse arranjo, não se obtém imagem real e direita; imagens direitas em espelhos côncavos são virtuais e ocorrem quando o objeto está entre o foco e o vértice. Assim, a alternativa A contém erro conceitual e a alternativa que corresponde ao caso descrito é a letra B, devendo o gabarito ser retificado.

Referências (ABNT) HEWITT, Paul G. *Física conceitual*. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene. *Física para cientistas e engenheiros*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 30.

O recurso interposto não merece provimento, pois a alternativa D descreve com exatidão o princípio físico fundamental solicitado. O funcionamento de um motor elétrico, seja ele de corrente contínua ou alternada, baseia-se na força magnética (Força de Lorentz) que atua sobre um condutor percorrido por corrente elétrica quando imerso em um campo magnético, gerando o torque necessário para a rotação. A Indução Eletromagnética (alternativa B), citada pelo candidato, refere-se ao fenômeno oposto — a geração de corrente elétrica a partir da variação de um campo magnético (Lei de Faraday) — sendo este o princípio fundamental dos geradores ou transformadores. Embora a indução esteja presente em motores (como na força contra-eletromotriz ou na transferência de corrente ao rotor em motores de indução), a força motriz que realiza o trabalho mecânico é, invariavelmente, a força magnética descrita na alternativa “D”. A própria referência bibliográfica apresentada no recurso reforça o gabarito oficial ao afirmar que o funcionamento se

baseia na interação que "produz uma força", definição esta que corresponde integralmente ao enunciado da alternativa "D" e afasta a alegação de ambiguidade.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa "D".

24. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II ED. FÍSICA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana) / 25.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II ED FÍSICA (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano) (Zona Rural) / 26.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II ED. FÍSICA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

155281 JUAN JAKSON DA SILVA VALE

168202 LIDIANA CORDEIRO DIAS

148838 LEONARDO DE LIMA BARBOSA

QUESTÃO 01.

A alternativa correta é a D) Narração, com a presença de personagens, cenário e enredo. O enunciado solicita qual tipo textual é PREDOMINANTE no texto. No texto, observa-se a presença de personagens (como o príncipe-sapo), a indicação de um contexto ou situação narrativa e o desenvolvimento de uma ação, ainda que breve e condensada, características típicas do texto narrativo. Mesmo tratando-se de um texto curto e humorístico, próprio de quadrinhos, há uma sequência de acontecimentos que configura um enredo. A alternativa A está incorreta porque, embora possa haver crítica implícita, ela não constitui o foco estrutural e predominante do texto, mas um efeito decorrente da narrativa crítica.

A alternativa B também está incorreta, pois o texto não se limita à enumeração de características físicas ou psicológicas dos personagens, o que caracterizaria descrição. A alternativa C é incorreta porque não há injunção, já que o texto não orienta, ordena ou instrui o leitor a realizar uma ação. Portanto, predomina no texto a narração, conforme a alternativa D.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa "D".

QUESTÃO 02.

A alternativa correta é a "A) Intertextualidade com uma conhecida história infantil". O texto dialoga explicitamente com o conto tradicional do príncipe-sapo, retomando personagens e situações desse universo narrativo para produzir humor e crítica. Esse reaproveitamento de um texto culturalmente conhecido caracteriza a intertextualidade, traço central do texto analisado. A alternativa B está incorreta porque, ainda que a linguagem da tirinha seja informal, isso não se verifica por meio do uso de ilustrações. Ou seja, as ilustrações não definem, por si só, linguagem informal. Em outras palavras, as ilustrações são um recurso semiótico, não um marcador linguístico de informalidade. A alternativa C é inadequada, pois a divisão em quadrinhos não configura metalinguagem; esta ocorre quando o texto fala de si mesmo ou do próprio código, o que não acontece no caso. A alternativa D também está incorreta, já que "venenoso" não é empregado como sinônimo de outro substantivo no texto, mas sim com valor semântico contextual, explorando possível ambiguidade, e não sinonímia. Assim, a característica presente no texto é a indicada na alternativa "A".

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa "A".

QUESTÃO 03.

A alternativa "B" é a correta, pois o termo "que" exerce função de pronome relativo, retomando um substantivo antecedente e introduzindo uma oração subordinada adjetiva que o caracteriza.

A alternativa "A" está incorreta porque a imagem não apresenta uma opinião implícita, mas sim uma opinião explícita, verbalizada diretamente pelo personagem no balão de fala em sua relação com a palavra "venenoso". Como essa opinião é claramente enunciada, não se trata de uma inferência sugerida apenas pela imagem ou pelo subentendido, o que invalida a afirmação de que haveria implícito autoral no quadrinho.

A alternativa "C" é inadequada porque "príncipe" não é palavra proparoxítona, mas paroxítona, sendo

acentuada por terminar em ditongo crescente.

A alternativa “D” também está incorreta, pois o verbo “virou”, no contexto do texto, não é transitivo indireto, já que não exige complemento preposicionado para completar seu sentido.

Dessa forma, a única observação linguística correta sobre o segundo quadrinho é a apresentada na alternativa “B”.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 03 para os seguintes cargos: 09. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Rural); 10. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Urbana); 11. GB – Instrutor de Informática (Zona Urbana – Educação); 12. GB – Instrutor Musical (Educação); 13. GB – Intérprete de Libras (Zona Rural – Educação); 14. GB – Intérprete de Libras (Zona Urbana – Educação); 15. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Rural); 16. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana); 17. GB – Professor da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais (Fases 1^a a 4^a Etapa – Zona Urbana); 18. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Urbana); 19. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Rural); 20. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 21. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 22. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 23. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 24. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 25. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Educação Física (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano – Zona Rural); 26. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 27. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 28. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 29. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 30. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 31. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 32. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 33. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 34. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 35. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 36. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 37. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 38. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); e 39. GB – Professor Indígena (Zona Rural).

QUESTÃO 04.

A afirmativa I está correta, pois a palavra “venenoso”, no contexto do texto, apresenta duplo sentido: um literal e outro figurado, explorado de forma humorística, recurso frequente em textos verbo-visuais de cunho crítico. A afirmativa II também está correta, uma vez que se observa, em um dos quadrinhos, o uso de dupla negação, fenômeno recorrente na língua portuguesa coloquial e funcional do ponto de vista expressivo no texto. Já a afirmativa III está incorreta, porque o texto é um exemplo do gênero tirinha, não é um exemplo do gênero charge. Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa A.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 07.

A alternativa correta é a B) I e III. A afirmativa I está correta, pois, no trecho “A bula é um documento legal sanitário”, o substantivo “documento” apresenta três adjuntos adnominais: o artigo definido “um” e os adjetivos “legal” e “sanitário”, todos determinando ou caracterizando o núcleo “documento”. A afirmativa II está incorreta porque a expressão “para o consumidor” não é uma oração, mas sim um sintagma

prepostionado, já que não possui verbo. Trata-se de um complemento nominal que indica destinatário/beneficiário, e não de uma oração subordinada adverbial final.

A afirmativa III está correta, pois o pronome sublinhado no texto (“aquele”, em “daquele determinado remédio”) acompanha e determina o substantivo “remédio”, exercendo a função de pronome adjetivo, e não de pronome substantivo. Assim, estão corretos apenas os comentários I e III, conforme a alternativa B.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “B”.

29. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II GEOGRAFIA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana) / 30. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II GEOGRAFIA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

157769	ENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
152010	JOSENILSON PEREIRA DIAS
159228	SANIMARA MARINHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
159003	SELMA COELHO DE CARVALHO
152481	SIDIANE RODRIGUES FERREIRA
157506	SUELANE DA SILVA MOREIRA

QUESTÃO 04.

A afirmativa I está correta, pois a palavra “venenoso”, no contexto do texto, apresenta duplo sentido: um literal e outro figurado, explorado de forma humorística, recurso frequente em textos verbo-visuais de cunho crítico. A afirmativa II também está correta, uma vez que se observa, em um dos quadrinhos, o uso de dupla negação, fenômeno recorrente na língua portuguesa coloquial e funcional do ponto de vista expressivo no texto. Já a afirmativa III está incorreta, porque o texto é um exemplo do gênero tirinha, não é um exemplo do gênero charge. Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa “A”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “A”.

QUESTÃO 05.

A alternativa correta é a “A”, pois a bula, além de documento legal sanitário, configura-se como gênero textual por apresentar estrutura relativamente estável (com seções recorrentes, como indicação, posologia, contraindicações e efeitos adversos) e cumprir uma função social definida, que é informar e orientar o usuário sobre o uso seguro do medicamento.

A alternativa “B” está incorreta porque o uso de linguagem formal não é critério suficiente para caracterizar um gênero textual, além de a bula ser dirigida também ao público leigo, e não apenas a profissionais da farmácia.

A alternativa “C” é inadequada, pois descrever componentes de medicamentos diz respeito ao conteúdo temático, e não aos critérios que definem um gênero textual. A alternativa “D” também está incorreta, já que o fato de ser escrita em língua portuguesa ou em qualquer outro idioma não determina a classificação de um texto como gênero textual.

Portanto, a resposta correta é a alternativa “A”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “A”.

QUESTÃO 07.

A alternativa correta é a B) I e III. A afirmativa I está correta, pois, no trecho “A bula é um documento legal sanitário”, o substantivo “documento” apresenta três adjuntos adnominais: o artigo definido “um” e os adjetivos “legal” e “sanitário”, todos determinando ou caracterizando o núcleo “documento”. A afirmativa II está incorreta porque a expressão “para o consumidor” não é uma oração, mas sim um sintagma prepostionado, já que não possui verbo. Trata-se de um complemento nominal que indica destinatário/beneficiário, e não de uma oração subordinada adverbial final. A afirmativa III está correta, pois o pronome sublinhado no texto (“aquele”, em “daquele determinado remédio”) acompanha e determina o substantivo “remédio”, exercendo a função de pronome adjetivo, e não de pronome substantivo. Assim, estão corretos apenas os comentários I e III, conforme a alternativa “B”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “B”.

31. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II HISTÓRIA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana)
/ 32. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II HISTÓRIA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

151492	ARTHUR FIGUEIRA DO NASCIMENTO
159652	DELVANI DA SILVA BARROSO
166119	EGLY ANGÉLICA DA SILVA MENDES DE PINHO
167578	MÁRCIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
159881	ODAIZA DE SOUZA SANTOS

QUESTÃO 22.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso.

Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público.

Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 23.

O recurso não procede, pois, a alternativa “D” descreve corretamente as transformações estruturais do Renascimento Comercial e Urbano (Baixa Idade Média, séculos XI-XIV). O termo “surgimento da burguesia” é historicamente preciso, referindo-se à constituição de uma nova classe social ligada aos “burgos”, distinta da ordem feudal tradicional (clero, nobreza e servos), cuja ascensão ocorre exatamente neste período. Quanto às “rotas comerciais intercontinentais”, a expressão é adequada para descrever a reabertura do Mediterrâneo e a conexão comercial da Europa com a Ásia (Rota da Seda e das Espéciarias) e a África, operadas principalmente pelas cidades italianas (Veneza, Gênova). Não se deve confundir “comércio intercontinental” (entre continentes) com “comércio transoceânico” (Grandes Navegações dos séculos XV-XVI). Por fim, a alternativa B, defendida pelo candidato, é incorreta, pois o “controle estatal sobre o comércio” é uma característica do Mercantilismo (Idade Moderna/Absolutismo) e não do período medieval, onde o poder era descentralizado e a regulação econômica cabia às corporações locais e não a um Estado centralizado.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “D”.

QUESTÃO 27.

O recurso não procede, pois, a alternativa “C” está correta e constitui a definição mais sintética e precisa dos princípios fundamentais do Iluminismo no século XVIII. Apesar de o racionalismo ter raízes anteriores, foi no Iluminismo que a razão foi elevada a instrumento crítico por excelência para questionar as estruturas políticas, sociais e religiosas do Antigo Regime, sendo esta uma característica definidora do período. A alternativa “B” apresenta ideias presentes em alguns pensadores iluministas, mas não representa um consenso ou princípio central unívoco: muitos iluministas não defendiam sistemas democráticos representativos tal como concebidos hoje, e a “educação popular” era uma proposta entre outras, não um princípio basilar. A questão busca o núcleo doutrinário do movimento, perfeitamente captado na opção “C”. O gabarito oficial mantém-se, portanto, válido.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 30.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso.

Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público.

Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

33. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II INGLÊS (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana) / 34. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II INGLÊS (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

161679	FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA
155956	DAYANE DA SILVA MAIA
150436	JOÃO REIS DE SOUZA
153813	MARCELO AUGUSTO FERNANDES GUIMARÃES
160335	MAYARA GONÇALVES RODRIGUES
152754	NAYANDRA SANTIAGO DA SILVA
156017	NISSANDRA RAÍNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
151773	POLIANA DE ALMEIDA BRUNO

QUESTÃO 04

A afirmativa I está correta, pois a palavra “venenoso”, no contexto do texto, apresenta duplo sentido: um literal e outro figurado, explorado de forma humorística, recurso frequente em textos verbo-visuais de cunho crítico. A afirmativa II também está correta, uma vez que se observa, em um dos quadrinhos, o uso de dupla negação, fenômeno recorrente na língua portuguesa coloquial e funcional do ponto de vista expressivo no texto. Já a afirmativa III está incorreta, porque o texto é um exemplo do gênero tirinha, não é um exemplo do gênero charge. Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa “A”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 28.

A única alternativa que responde à questão de número 28 é a letra B, conforme divulgado. Na letra A, a palavra “organized” – organizado em inglês, não responde à questão, pois o jogo é definido pelo próprio personagem como algo que não possui regras. Na letra C há um prefixo inadequado para o radical utilizado. A palavra “organized” não recebe o prefixo –IN. Já as letras B e D possuem palavras semelhantes: “unorganized” e “disorganized”; porém de sentidos diferentes. Enquanto “disorganized” traz o sentido de algo que já foi organizado e está momentaneamente bagunçado ou fora de ordem, “unorganized” representa uma coisa naturalmente desorganizada, sem regras, sem estrutura formal. É possível afirmar que esse último conceito é exatamente a ideia que a personagem da tirinha traz sobre o jogo e, pode-se defini-lo assim como algo “unorganized”, como traz a alternativa B. Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 29.

A única alternativa que responde à questão de número 29 é a letra D, conforme divulgado. A alternativa A – POSSESSIVE ADJECTIVE – não responde à questão, já que esta não traz a ideia de posse ou apresenta algum dos termos ligados à essa ideia, como my, her, their, your, entre outros. A opção B – CONDICIONAL

SENTECE – traz ideia de condição à frase, o que não ocorre no exemplo citado no enunciado. A opção C – PASSIVE VOICE – não responde à pergunta, pois o trecho citado encontra-se na voz ativa. Assim, pode-se afirmar que nenhuma das circunstâncias apresentadas pelas opções A, B ou C caracteriza a sentença citada no enunciado.

Já a letra D apresenta a denominação da estrutura apresentada no enunciado: a frase verbal. A expressão “want to play” é formada por: “want” – verbo principal e “to play” – infinitivo que completa o sentido do verbo “want”. “Want to play” = verbo + infinitivo = frase verbal. A questão avalia um conceito gramatical e possui valor semântico e gramatical identificável. Com efeito, a expressão “want to play” constitui, do ponto de vista linguístico, uma frase verbal, formada por um verbo principal “want” seguido de um infinitivo “to play”, que exerce função de complemento verbal, integrando o núcleo predicativo da construção. Trata-se, portanto, de uma verb phrase, classificação consagrada pela gramática da língua inglesa. Embora a alternativa apresente vício meramente formal, tal impropriedade não compromete a identificação inequívoca do instituto gramatical pretendido, nem gera ambiguidade interpretativa frente às demais opções. Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Recurso INDEFERIDO, mantem-se alternativa “D”.

35. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II LETRAS (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana) /
36. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II LETRAS (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
166509	RANIERI PEDROSA ARANTES
164991	ROZÂNGELA DE SOUZA VELOZO CORTEZÃO
152425	ADRIANA LILIAN DA SILVA RODRIGUES
152631	DIEGO DE OLIVEIRA
156435	HELLEN MARIA DA SILVA
148900	LUZIVALDO MARIANO DE LIMA
158484	MAIARA DA SILVA RODRIGUES
155772	MARCOS ROGÉRIO ALVES CUNHA

QUESTÃO 04.

A afirmativa I está correta, pois a palavra “venenoso”, no contexto do texto, apresenta duplo sentido: um literal e outro figurado, explorado de forma humorística, recurso frequente em textos verbo-visuais de cunho crítico. A afirmativa II também está correta, uma vez que se observa, em um dos quadrinhos, o uso de dupla negação, fenômeno recorrente na língua portuguesa coloquial e funcional do ponto de vista expressivo no texto. Já a afirmativa III está incorreta, porque o texto é um exemplo do gênero tirinha, não é um exemplo do gênero charge. Assim, estão corretos apenas os comentários I e II, conforme a alternativa “A”.

Recurso INDEFERIDO, mantem-se alternativa “A”.

QUESTÃO 05.

A alternativa correta é a “A”, pois a bula, além de documento legal sanitário, configura-se como gênero textual por apresentar estrutura relativamente estável (com seções recorrentes, como indicação, posologia, contra-indicações e efeitos adversos) e cumprir uma função social definida, que é informar e orientar o usuário sobre o uso seguro do medicamento. A alternativa “B” está incorreta porque o uso de linguagem formal não é critério suficiente para caracterizar um gênero textual, além de a bula ser dirigida também ao público leigo, e não apenas a profissionais da farmácia. A alternativa “C” é inadequada, pois descrever componentes de medicamentos diz respeito ao conteúdo temático, e não aos critérios que definem um gênero textual.

A alternativa “D” também está incorreta, já que o fato de ser escrita em língua portuguesa ou em qualquer outro idioma não determina a classificação de um texto como gênero textual. Portanto, a resposta correta é a alternativa “A”.

Recurso INDEFERIDO, mantem-se alternativa “A”.

QUESTÃO 07.

A alternativa correta é a B) I e III. A afirmativa I está correta, pois, no trecho “A bula é um documento legal sanitário”, o substantivo “documento” apresenta três adjuntos adnominais: o artigo definido “um” e os adjetivos “legal” e “sanitário”, todos determinando ou caracterizando o núcleo “documento”. A afirmativa II está incorreta porque a expressão “para o consumidor” não é uma oração, mas sim um sintagma preposicionado, já que não possui verbo. Trata-se de um complemento nominal que indica destinatário/beneficiário, e não de uma oração subordinada adverbial final. A afirmativa III está correta, pois o pronome sublinhado no texto (“aquele”, em “daquele determinado remédio”) acompanha e determina o substantivo “remédio”, exercendo a função de pronome adjetivo, e não de pronome substantivo. Assim, estão corretos apenas os comentários I e III, conforme a alternativa “B”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 22.

A única alternativa que responde à questão de número 22 é a letra “C”, conforme divulgado. Na letra A há a informação de que a colisão “é inevitável”, questão essa questionada pelo estudo. De acordo com os pesquisadores, não é mais garantido que ocorrerá a colisão, justamente por causa da influência de outras galáxias. A letra B possui a informação sobre uma possível colisão entre o Sol e outra estrela, antes da colisão entre as galáxias. Há várias incorreções nessa afirmação, já que a colisão entre as galáxias não é uma certeza, conforme relatado anteriormente; da mesma forma a colisão entre o Sol e outra estrela também não é algo confirmado pelo texto; nem tampouco essa cronologia do que viria antes ou depois. Na letra C há a menção da percentagem de 50% de probabilidade de colisão dentro de até 10 bilhões de anos. O erro dessa afirmação é o limite de 10 bilhões de anos. O texto apresenta uma possibilidade nesse período, mas em nenhum momento é citada a palavra “até” ou essa ideia de limite de tempo. Já a alternativa C traz a informação de que a rota das duas galáxias pode ser alterada por galáxias vizinhas. O texto informa que novos estudos científicos indicam que a colisão entre as duas galáxias não é certa, pois a ação gravitacional de outras galáxias no Grupo local pode interferir nas trajetórias da Via Láctea e de Andrômeda. Portanto, o texto afirma explicitamente a possibilidade de alteração das rotas, o que torna a alternativa C fiel ao conteúdo apresentado. Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 28.

A única alternativa que responde à questão de número 28 é a letra “B”, conforme divulgado. A letra A trata de Concordância verbo-nominal. Esse tipo de conhecimento gramatical não está diretamente relacionado ao efeito humorístico da tirinha citada. A letra C trata do uso do hífen, que também não é apontado como elemento central do humor na tira. A letra D trata de tipologia textual, o que não altera a construção do humor na tira. Já a letra B menciona o mínimo conhecimento de outro idioma, já que Mafalda confunde a pronúncia do brinquedo com a pronúncia da palavra “yo” – “eu” em espanhol. A chave para a interpretação é a fala do garoto no terceiro quadrinho: “Não é iô de eu”. No entanto, ela segue acreditando que ele repete inúmeras vezes o pronome “eu”, configurando-se como uma pessoa egocêntrica, egoísta, narcísica. Portanto, a alternativa B é a única que apresenta a interpretação correta do humor na tira. Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 30.

A única alternativa que responde à questão de número 30 é a letra “A”, conforme divulgado, haja vista que a banca não exige a literalidade da Lei. A alternativa B trata de “necessidades especiais”, o que é restritivo e impreciso, pois desloca o foco da lei. A alternativa C traz a informação da inclusão do “ensino de história e cultura indígena” em 2003. Aqui há um erro factual: em 2003 houve a inclusão do ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira” (Lei nº 10.639) e, apenas em 2008 houve a inclusão do ensino de “Cultura Indígena”

(Lei nº 11.645). A alternativa “D” traz a informação da inclusão da disciplina de educação física no ensino superior de graduação. Essa informação é inexistente.

Já a alternativa “A” trata da atualização periódica da LDB. A Lei nº 9.394/96 (LDB) é uma lei estruturante, de natureza normativa geral, que não é estática. Ao contrário, ela sofre alterações ao longo do tempo, por meio de leis posteriores que a modificam, complementam ou atualizam.

Portanto, é correto afirmar que a LDB é atualizada periodicamente (por leis ordinárias supervenientes); e pode e deve ser consultada em suas versões consolidadas, já que o texto original de 1996 não corresponde mais à redação vigente. Logo, a alternativa A é a única que se apresenta correta em sua completude, respondendo perfeitamente à questão de número 30.

Dessa forma, mantém-se o gabarito.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se alternativa “A”.

37. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II MATEMÁTICA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Urbana) / 38. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – II MATEMÁTICA (Anos Finais – 6º ao 9º Ano) (Zona Rural)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
167396	ALEX OLIVEIRA PINTO
154336	ALMIZAEL DO NASCIMENTO DE SOUZA
153896	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA
156732	ALTAEL MATOS MACHADO
161513	CLEICIANE ALMEIDA TAPUDIMA
166666	CLEIDE DE ARAÚJO EGAS
167897	ERIJANE RIBEIRO OLIVEIRA DE DEUS
157962	JONILTON ARANTES PUCA
150669	MARCOS GOMES RODRIGUES
161543	MARIA DE FATIMA MOURA DE MATOS
157537	MAXWEL MENEZES DA SILVA
158523	NAYANDRA CARVALHO DA SILVA
164070	RAI SEABRA DE LIMA
149124	RAIMUNDO DE SOUZA PINHEIRO
157344	ROSIMAR GOMES DOS SANTOS
149550	ULTAMIR MIRANDA RODRIGUES
168383	VINICIUS PINHEIRO NUNES
148770	WILSON LOPES DA SILVA
158411	WITALO DE OLIVEIRA SILVA
158856	ALEX DE LIMA BARBOSA
165512	DAVID WILLIAN LIMA DE CASTRO
162264	EVERTON CARDOSO DA
162553	IVAN CARVALHO MOREIRA
156934	LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS
155871	MARCOS CONRADO MEDEIROS
158243	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO
154907	RAINESSON SOUZA RIBEIRO
162796	RODRIGO MARTINS DE ARAUJO
157138	SILDELAN RODRIGUES BARBOSA
158567	VITOR GABRIEL DA SILVA PEREIRA
157777	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

QUESTÃO 03.

A alternativa “B” é a correta, pois o termo “que” exerce função de pronome relativo, retomando um substantivo antecedente e introduzindo uma oração subordinada adjetiva que o caracteriza.

A alternativa “A” está incorreta porque a imagem não apresenta uma opinião implícita, mas sim uma opinião explícita, verbalizada diretamente pelo personagem no balão de fala em sua relação com a palavra “venenoso”. Como essa opinião é claramente enunciada, não se trata de uma inferência sugerida apenas

pela imagem ou pelo subentendido, o que invalida a afirmação de que haveria implícito autoral no quadrinho.

A alternativa “C” é inadequada porque “príncipe” não é palavra proparoxítona, mas paroxítona, sendo acentuada por terminar em ditongo crescente.

A alternativa “D” também está incorreta, pois o verbo “virou”, no contexto do texto, não é transitivo indireto, já que não exige complemento preposicionado para completar seu sentido.

Dessa forma, a única observação linguística correta sobre o segundo quadrinho é a apresentada na alternativa “B”.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

Altera-se a Questão nº 03 para os seguintes cargos: 09. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Rural); 10. GB – Auxiliar de Vida Escolar (Zona Urbana); 11. GB – Instrutor de Informática (Zona Urbana – Educação); 12. GB – Instrutor Musical (Educação); 13. GB – Intérprete de Libras (Zona Rural – Educação); 14. GB – Intérprete de Libras (Zona Urbana – Educação); 15. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Rural); 16. GB – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana); 17. GB – Professor da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais (Fases 1^a a 4^a Etapa – Zona Urbana); 18. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Urbana); 19. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano – Zona Rural); 20. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 21. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Artes (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 22. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 23. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ciências (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 24. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 25. GB – Professor do Ensino Fundamental I – Educação Física (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano – Zona Rural); 26. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 27. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 28. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Ensino Religioso (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 29. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 30. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Geografia (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 31. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 32. GB – Professor do Ensino Fundamental II – História (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 33. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 34. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Inglês (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 35. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 36. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Letras (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); 37. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Urbana); 38. GB – Professor do Ensino Fundamental II – Matemática (Anos Finais – 6º ao 9º Ano – Zona Rural); e 39. GB – Professor Indígena (Zona Rural).

QUESTÃO 04.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso. Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público. Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 05.

A alternativa correta é a “A”, pois a bula, além de documento legal sanitário, configura-se como gênero textual por apresentar estrutura relativamente estável (com seções recorrentes, como indicação, posologia, contraindicações e efeitos adversos) e cumprir uma função social definida, que é informar e orientar o usuário sobre o uso seguro do medicamento. A alternativa “B” está incorreta porque o uso de linguagem formal não é critério suficiente para caracterizar um gênero textual, além de a bula ser dirigida também ao público leigo, e não apenas a profissionais da farmácia. A alternativa “C” é inadequada, pois descrever componentes de medicamentos diz respeito ao conteúdo temático, e não aos critérios que definem um gênero textual.

A alternativa “D” também está incorreta, já que o fato de ser escrita em língua portuguesa ou em qualquer outro idioma não determina a classificação de um texto como gênero textual. Portanto, a resposta correta é a alternativa “A”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 06.

Recurso **INDEFERIDO**, uma vez que não atende às disposições do Edital. Conforme previsto, o recurso deve ser redigido com argumentação lógica e consistente, devidamente fundamentado em bibliografia confiável, além de observar os prazos estabelecidos no Cronograma do Concurso. Nos termos do item 11.4 do Edital, os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito ou o resultado das provas devem conter, obrigatoriamente, a indicação clara do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato, da resposta divulgada na publicação oficial, bem como a bibliografia consultada e as razões do inconformismo, para cada questão recorrida, conforme o Cronograma do Concurso Público. Ademais, conforme disposto no item 11.6 do Edital, será rejeitado liminarmente o recurso que estiver incompleto, obscuro ou confuso, bem como aquele que não atender às demais especificações editalícias.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 07.

O recurso apresentado é inconsistente porque não apresenta qualquer fundamentação técnica verificável, limitando-se a afirmações genéricas, sem enfrentamento objetivo das questões contestadas. Em primeiro lugar, o recorrente afirma ter identificado “incoerências nas respostas”, mas não especifica quais questões, quais alternativas ou quais trechos estariam incorretos. Sem essa identificação precisa, torna-se impossível aferir a existência de erro material, conceitual ou interpretativo no gabarito. Em segundo lugar, a menção à consulta a “livros” e a “profissionais das áreas pertinentes” é vaga e imprecisa, pois não há indicação das obras consultadas, dos autores, das edições, tampouco dos fundamentos teóricos supostamente aplicáveis a cada item. A simples alegação de pesquisa externa não substitui a demonstração do erro, que deve ser explicitado a partir do próprio enunciado da questão. Além disso, o recurso não estabelece relação direta entre os argumentos apresentados e os critérios objetivos de correção adotados pela banca, nem demonstra incompatibilidade entre o conteúdo cobrado, o texto-base e a alternativa considerada correta. Dessa forma, não há comprovação de incoerência, mas apenas discordância subjetiva do resultado. Por fim, ressalta-se que recursos válidos exigem análise individualizada das questões, com argumentação clara, técnica e específica. A ausência desses elementos inviabiliza qualquer reavaliação, razão pela qual o recurso não reúne condições para ser acolhido.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 09.

A alternativa correta é a “C”, pois a oração subordinada desenvolvida expressa relação de consequência. Na frase “Rende tanto que só fome de elefante para dar conta”, a locução “tanto que” estabelece uma relação lógica de causa e consequência: o fato de “render tanto” tem como consequência a ideia hiperbólica de que apenas “fome de elefante” seria suficiente para dar conta. O conectivo “que”, nesse contexto, introduz uma oração subordinada adverbial consecutiva, típica de construções intensificadoras (“tão... que”, “tanto... que”). A alternativa “A” está incorreta porque não há valor semântico de advertência; “fome de elefante” é

uma expressão figurada, não um aviso. A alternativa “B” é inadequada, pois não se estabelece relação de concessão, nem há qualquer oposição lógica introduzida por conectivos concessivos. A alternativa “D” também está incorreta, porque, embora apareça o trecho “para dar conta”, ele não se constitui como oração subordinada desenvolvida, mas como uma oração subordinada reduzida, ou seja, não atende ao que foi solicitado no comando da questão. Portanto, a relação indicada pela oração subordinada é de consequência, conforme a alternativa “C”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 10.

Conforme exposto no gabarito divulgado, a figura de linguagem presente no texto III é a hipérbole, notada no emprego de forma exagerada para se fazer referência à fome.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “B”.

QUESTÃO 22.

Recurso deferido com troca de gabarito para “B”. O recurso procede, pois, dentre as alternativas dadas, a que possui o menor número divisível por 4 é a alternativa “B”, a alternativa “D” possui um número divisível por 4, mas maior que 12.

Recurso **DEFERIDO**, retifica-se a alternativa correta para a letra “B”.

QUESTÃO 28.

Questão anulada por possuir 2 alternativas corretas.

Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

QUESTÃO 29.

Questão anulada por não possuir alternativas corretas.

Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

40. TÉCNICO ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
160051	ANA CARLA BARBOSA LIMA
151152	ANA CLARA PICANGO TENASOL
155833	ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
152990	BRUNO DA SILVA PEREIRA
164450	CÉSAR AUGUSTO GONGORA LLOJA JÚNIOR
152773	FELIPE DA SILVA PINTO
152744	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
153888	FRANCINEIDE MARIA SILVA DE SOUZA
148625	JHENIFER SHEILA COSTA COELHO
152809	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA
151160	JOÃO RAWEL MARINHO LIMA
154965	KEVIN WILLIAN SIQUEIRA DA SILVA
152747	MARIA VICENZA MEIRELLES SIMAO
156963	WELLYTON FERREIRA DA SILVA

QUESTÃO 01.

A alternativa correta é a D) Tirinha, porque é uma narrativa curta formada por quadros. O TEXTO I apresenta uma sequência narrativa breve, organizada em quadros, combinando linguagem verbal e não verbal para produzir sentido e humor, características próprias do gênero tirinha. Esse gênero se distingue pela concisão,

pela progressão mínima de ações e pelo uso recorrente de personagens em situações cotidianas ou humorísticas. A alternativa A está incorreta porque não há os elementos estruturais do gênero carta, como remetente, destinatário, corpo textual formal e assinatura. A alternativa B não procede, pois, embora haja humor, a charge se caracteriza por crítica social ou política ligada a fatos atuais, o que não é central no texto analisado. A alternativa C também é inadequada, já que a piada não se estrutura em quadros nem se vale da articulação verbo-visual típica das tirinhas. Assim, o gênero predominante no TEXTO I é corretamente identificado como tirinha, conforme a alternativa “D”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “D”.

QUESTÃO 03.

A alternativa correta é a C) Uma paroxítona terminada em ditongo. A palavra correta é “férias”, cuja sílaba tônica é “fé”. Trata-se de uma palavra paroxítona (acento na penúltima sílaba) terminada em ditongo crescente (“-ias”), razão pela qual recebe acento gráfico, conforme as regras de acentuação do português. As demais alternativas estão incorretas pelos seguintes motivos:

A alternativa “A” é inadequada porque o simples fato de um substantivo ter sílaba tônica não justifica, por si só, o uso do acento gráfico. A alternativa “B” está incorreta porque não há hiato tônico em “férias”; a sequência vocalica “ia” formar um ditongo, e não um hiato. A alternativa D é equivocada, pois “férias”, para ser proparoxítona, deveria possuir três sílabas, e não duas, como propõe a alternativa de resposta. Portanto, a justificativa correta para o acento gráfico em “férias” é a apresentada na alternativa “C”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 05.

O recurso não pode prosperar porque não apresenta qualquer fundamentação objetiva ou técnica, limitando-se a uma afirmação genérica e imprecisa.

O recorrente afirma que “algumas questões precisam de revisão ou até mesmo anulação”, porém não identifica quais questões, quais alternativas estariam incorretas, nem em que consiste a alegada desconformidade entre as respostas e o gabarito oficial. A ausência desses elementos inviabiliza a análise do mérito do pedido, uma vez que a banca não pode revisar itens sem indicação clara e individualizada do suposto erro. Além disso, a expressão “não estão de conformidade com as respostas de fato” carece de objetividade, pois não explica qual seria a resposta correta, nem apresenta qualquer justificativa conceitual, normativa ou textual que demonstre erro material, ambiguidade, falha de formulação ou inadequação do gabarito. Ressalta-se que recursos válidos devem ser pautados em análise específica de cada questão, com argumentação técnica fundamentada no enunciado, nas alternativas e, quando pertinente, em referenciais teóricos ou legais. A mera discordância com o resultado ou a formulação de pedidos genéricos não constitui fundamento suficiente para revisão ou anulação de itens. Diante da inexistência de elementos concretos que sustentem a solicitação, o recurso não reúne condições de admissibilidade, razão pela qual não pode ser acolhido.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 06.

A alternativa correta é a “A”. No trecho “A mesma caligrafia que me disse um dia”, o segmento sublinhado exerce função de adjetivo, pois se trata de uma oração subordinada adjetiva, introduzida pelo pronome relativo “que”, a qual retoma e caracteriza o substantivo “caligrafia”, atribuindo-lhe uma qualidade/identificação. As demais alternativas não apresentam função adjetiva:

Na alternativa B, o trecho sublinhado é uma oração subordinada substantiva, funcionando como complemento do verbo “sei”, e não caracterizando um substantivo. Na alternativa “C”, o trecho sublinhado é uma oração reduzida de gerúndio, com valor adverbial (circunstancial), indicando modo ou tempo. Na alternativa “D”, o trecho sublinhado é um sintagma nominal exclamativo, no qual “tristonha” e “risonha” são adjetivos, mas o conjunto não exerce função adjetiva em relação a outro substantivo. Portanto, o único trecho que exerce função de adjetivo é o da alternativa “A”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “A”.

QUESTÃO 09.

A alternativa correta é a C) Indicar uma citação literal das mensagens recordadas. No TEXTO II, as aspas aparecem no verso “Estou farto de ti”, que reproduz literalmente o conteúdo de uma mensagem anteriormente recebida pelo eu lírico. Trata-se, portanto, do uso das aspas para marcar discurso citado, isto é, a transcrição fiel de palavras ditas ou escritas por outrem. A alternativa A está incorreta porque, embora haja linguagem figurada no poema, as aspas não são usadas para esse fim específico. A alternativa B não procede, pois os pensamentos do personagem são apresentados de forma indireta e reflexiva, sem o uso de aspas. A alternativa D também é inadequada, já que não há marcação de ironia no trecho entre aspas, mas sim a reprodução literal da mensagem. Assim, o emprego das aspas no texto tem a função indicada na alternativa C.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 14.

Na QUESTÃO 14, “limpar o cache” tem como finalidade principal remover arquivos temporários armazenados pelo navegador (como imagens, scripts e outros componentes de páginas) para liberar espaço e, quando necessário, forçar o recarregamento do conteúdo atualizado do site, o que corresponde à alternativa “C”. A alternativa “A” descreve a remoção de credenciais/senhas salvas, que é típica de limpeza de senhas/autopreenchimento (ou dados de formulários), e a alternativa D descreve cookies (pequenos arquivos de texto ligados a preferências e sessão), que são uma categoria diferente do cache; essas remoções só ocorreriam se o usuário também selecionasse cookies e/ou senhas ao limpar “dados de navegação”, o que não é o objetivo principal do cache. Assim, não há dupla resposta correta e não cabe anulação.

Referências

(ABNT)

GOOGLE. *Limpar o cache e os cookies – Computador*. Ajuda da Conta do Google. Disponível em: <https://support.google.com/accounts/answer/32050?hl=pt-BR>. Acesso em: 18 dez. 2025. MOZILLA. *Como limpar o cache do Firefox*. Mozilla Support. Disponível em:

<https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/como-limpar-cache-firefox>. Acesso em: 18 dez. 2025.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 19.

O recurso interposto quanto à Questão 19 não merece provimento, pois não há a alegada ambiguidade técnica entre as alternativas. O enunciado descreve com precisão o mecanismo de Memória Virtual, cujo funcionamento consiste em transferir dados da memória RAM para o armazenamento secundário (disco rígido) a fim de liberar espaço na memória principal, processo este realizado através do arquivo de paginação (pagefile.sys). A alternativa B (Cache de disco) refere-se a um conceito distinto e funcionalmente oposto ao descrito: o cache de disco utiliza uma área da memória RAM (ou memória dedicada no controlador do disco) para armazenar dados lidos do disco, visando acelerar o acesso aos dados, e não para liberar espaço na RAM. Portanto, apenas a alternativa C (Paginação) corresponde à definição de extensão da memória física utilizando o disco rígido para gerenciamento de multitarefas.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 21.

A questão é objetiva e o gabarito oficial “C” está correto. O enunciado descreve uma situação de atendimento telefônico, em que um indivíduo se identifica como avó de um aluno e solicita informações sigilosas sobre desempenho e frequência. A conduta adequada, respaldada pelos princípios de proteção de dados e pelo dever de sigilo, é justamente não fornecer tais informações a terceiros, mesmo que aleguem ser familiares, explicando que esses dados são restritos aos pais ou responsáveis legais. A alternativa C expressa exatamente essa postura. O argumento do recurso de que a confirmação de identidade é inviável por

telefone não invalida a questão; pelo contrário, reforça a correta interpretação de que, nesse contexto, a informação não deve ser fornecida. As demais alternativas são claramente inadequadas: a A viola o sigilo; a B sugere uma confirmação insuficiente e insegura (o CPF não atesta parentesco ou autorização); e a D transfere indevidamente a demanda sem resolver a questão do sigilo. Portanto, não há ambiguidade que justifique a anulação, mantendo-se a correção do item.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 24.

Indeferido. gabarito oficial “B”. No Ensino Fundamental, a LDB estabelece que o controle de frequência é da escola e exige frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação; portanto, a reprovação por faltas ocorre quando a frequência fica inferior a 75%, correspondendo à alternativa B. O percentual de 85% citado no recurso não é parâmetro da LDB para reprovação no Ensino Fundamental, mas aparece em regras de condicionalidade de programas sociais (como o Bolsa Família) para fins de acompanhamento/benefício, o que não substitui o critério legal da LDB para aprovação/reprovação por frequência.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “B”.

QUESTÃO 25.

Não há ambiguidade aritmética nem conceitual: a turma iniciou com 40 matriculados, ao final 32 foram aprovados e 4 reprovados, logo 36 tiveram situação final definida e 4 não concluíram o ano letivo (evasão). A taxa de evasão, tomando como base o total inicialmente matriculado, é $4/40 = 0,10$, isto é, 10%, o que corresponde à alternativa “C”, o percentual de 8% não decorre de nenhuma razão coerente com os dados fornecidos (ele exigiria outro denominador não indicado no enunciado). Mantendo-se o gabarito.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “C”.

QUESTÃO 26.

O recurso interposto é improcedente, uma vez que a alternativa A apresenta a sintaxe correta e funcional para a situação proposta no Microsoft Excel em sua versão em português. A função condicional SE obedece à estrutura lógica “=SE(teste_lógico; valor_se_verdadeiro; valor_se_falso)”. No caso em tela, o teste lógico é verificar se a nota é maior ou igual a 6 ($B2 \geq 6$). Caso a condição seja verdadeira, a função deve retornar “APROVADO”, que é o segundo argumento; caso contrário, deve retornar “REPROVADO”, que é o terceiro argumento. A alternativa A ($=SE(B2 \geq 6; "APROVADO"; "REPROVADO")$) cumpre rigorosamente esses requisitos sintáticos e lógicos, utilizando os separadores (ponto e vírgula) e aspas para texto adequadamente. As demais alternativas apresentam erros de lógica (inversão de resultados ou teste incorreto) ou de função (uso da função SOMA), o que ratifica a alternativa A como a única resposta correta.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “A”.

QUESTÃO 27.

Após análise do recurso apresentado, verifica-se que não procede a solicitação, uma vez que o gabarito oficial já indica corretamente a alternativa “D” como resposta correta da questão. Conforme fundamentação técnica, o livro de ponto/folha de frequência configura-se como instrumento formal de controle de assiduidade e registro da jornada de trabalho, possuindo efeitos administrativos, funcionais e legais na gestão de pessoal, não se caracterizando como instrumento pedagógico. Dessa forma, a alternativa “D” está plenamente de acordo com o conteúdo exigido e com a correta interpretação do enunciado.

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se alternativa “D”.

QUESTÃO 28.

Após análise do recurso referente à Questão 28 (Microsoft Word), constata-se que não há procedência no pedido, tendo em vista que o gabarito oficial já indica corretamente a alternativa “C” como resposta da questão. Ressalta-se que a funcionalidade Mala Direta tem como finalidade principal a geração de documentos personalizados em massa, a partir da combinação de um documento principal com uma fonte de dados (listas, planilhas ou bases de dados), permitindo a produção de cartas, etiquetas, envelopes ou e-mails individualizados, exatamente conforme descrito na alternativa “C”.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “C”.

QUESTÃO 29.

O recurso não merece acolhimento, pois o gabarito oficial está em estrita consonância com a literalidade da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). O artigo 56, inciso I, do ECA determina expressamente que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos. A legislação atribui especificamente a este órgão a competência para receber tal notificação inicial por parte da escola, não havendo previsão legal para comunicação direta e prioritária ao Ministério Público, Juiz ou Delegado nesta etapa administrativa específica descrita no comando da questão. Portanto, a alternativa A é a única que reflete o comando legal vigente, não havendo margem para interpretações divergentes ou anulação.

Recurso **INDEFERIDO**, mantem-se alternativa “A”.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.